

TERCEIRA SELEÇÃO DOUTORADO EM ENFERMAGEM - ANO 2020 RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

EPIDEMIOLOGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SAÚDE DAS POPULAÇÕES - (04 vagas)						
Nº. Inscrição	Nota Currículo	2ª Etapa		Soma	Média final	Situação
		Projeto	Argüição			
9	82,5	41,0	41,3	82,3	82,40	Aprovado e classificado
4	83,0	37,3	36,0	73,3	78,15	Aprovado e Classificado
11	79,0	35,5	34,5	70,0	74,50	Aprovado e Classificado
1	100,0	27,5	23,5	51,0	-	Reprovado
6	76,5	32,5	28,0	60,5	-	Reprovado
10	33,0	-	-	-	-	Reprovado
CUIDAR EM SAÚDE E ENFERMAGEM - (02 vagas)						
Nº. Inscrição	Nota Currículo	2ª Etapa		Soma	Média final	Situação
		Projeto	Argüição			
16	85,00	35,75	43,75	79,50	82,25	Aprovado e classificado
12	99,00	30,25	28,75	59,00	-	Reprovado
13	84,00	24,75	24,50	49,25	-	Reprovado
8	63,00	-	-	-	-	Reprovado

(*) Conforme Item 6.4 do Edital Regular de Seleção 2020/2 – Mestrado/Doutorado. Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO ACADÊMICO

Para efetuar o registro acadêmico na UFMG o candidato aprovado e classificado deverá **no período de 04 e 05 de novembro** acessar o site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e preencher a Ficha de Cadastro. Instruções sobre o preenchimento *on line* da Ficha de Cadastro estão divulgadas no site do Programa (www.enf.ufmg.br/pos), em Processo Seletivo.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 05/11/2020**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia frente e verso do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou colação de grau. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 05/11/2020**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

O período e os procedimentos para a realização da matrícula serão divulgados posteriormente no site do Programa.

Belo Horizonte 03 de novembro de 2020.



Prof. Dra. Kênia Lara da Silva
 Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem - UFMG